



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO:

Redação do Enem sem fronteiras: um caminho para o Ensino Superior

Araxá, 7 de maio de 2020.

As coordenadoras do curso de extensão **Redação do Enem sem fronteiras: um caminho para o Ensino Superior**, do CEFET-MG, Profa. Dra. Bruna Gabriela Augusto Marçal Vieira e Profa. Dra. Érica Daniela de Araújo, tornam público, aos alunos do campus Araxá, o processo para seleção de bolsistas de extensão para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Preparar os alunos do terceiro ano do Ensino Médio da rede pública de Araxá para a elaboração da Redação de tipo dissertativo-argumentativo no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- 1.2. Desenvolver habilidades e competências específicas à produção de um texto de tipo dissertativo-argumentativo exigidas na redação do Enem, tais como: I) demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa; II) compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa; III) selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista; IV) demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação; e V) elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos;
- 1.3. Desenvolver o pensamento crítico dos alunos, pela abordagem interdisciplinar, acerca de temas importantes da realidade político-social do Brasil.

2. Atividade

- 2.1. Promover a divulgação do curso de extensão entre os discentes do CEFET-MG do campus Araxá;
- 2.2. Participar ativamente do planejamento das aulas, colaborando com as professoras-coordenadoras e os docentes convidados na discussão dos temas a serem abordados, na criação de atividades e na elaboração dos materiais físicos e digitais a serem utilizados nas aulas;
- 2.3. Controlar a frequência dos alunos extensionistas;
- 2.4. Auxiliar as professoras-coordenadoras durante a execução dos módulos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 2.5. Ajudar os docentes convidados na coordenação dos debates sobre temas de relevância social;
- 2.6. Assistir os extensionistas nas atividades em pares propostas pelas professoras-coordenadoras;
- 2.6. Colaborar com as professoras-coordenadoras na correção das redações elaboradas pelos extensionistas.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no **terceiro ano** de qualquer curso **técnico integrado** do CEFET–MG, campus Araxá;
- 3.2. Ter alcançado média igual ou superior a **80** (oitenta) na disciplina de **Redação** no **segundo ano** do curso **técnico integrado** do CEFET-MG;
- 3.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.4. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.5. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.6. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.7. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 15/05/2020 a 19/05/2020.
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente, do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome da primeira professora-coordenadora desta ação de extensão, Bruna Gabriela Augusto Marçal Vieira.
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Comprovante de matrícula regular no **terceiro ano** de algum dos cursos técnicos integrados do campus Araxá-MG;
 - 4.3.2. Boletim eletrônico correspondente ao segundo ano do curso técnico integrado, em que se comprove a média final na disciplina de Redação.
 - 4.3.3. A documentação relacionada no item 4.3.2. deverá ser encaminhada para os e-mails brunagabriela@cefetmg.br e ericadanielaaraujo@cefetmg.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas para o Curso de Extensão **Redação do Enem sem fronteiras: um caminho para o Ensino Superior** possuem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas pelo CEFET-MG;

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 7 meses (de junho a dezembro de 2020).

6. Processo de Seleção

6.1. A seleção será realizada considerando as condições para candidatar-se a essa bolsa, elencadas no item 3. desta Chamada Interna;

6.2. A ordem de classificação obedecerá o critério de maior nota na disciplina de Redação no segundo ano do ensino técnico integrado do CEFET-MG;

6.3. Em caso de empate entre os candidatos, será realizada entrevista por videochamada e a correção de uma redação do tipo dissertativo-argumentativo será requisitada.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 07/05/2020.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 15/05/2020 a 19/05/2020.

7.3. Resultado: 21/05/2020.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Bruna Gabriela Augusto Marçal Vieira

Érica Daniela de Araújo